

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS EM SEU ARTIGO 246:

DECRETA

Artigo 1º - De acordo com o Decreto do Poder Executivo nº 019/2016 Não haverá expediente nesta Casa de Leis nos dias 21/04/2016 e 22/04/2016 (quinta e sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 25/04/2016 (segunda-feira) com atendimento das 08:00h às 12:00h.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, em 18 de abril de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente